

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

CNPJ/MF Nº 13.714.464/0001-01  
 Av. Videval Seixas Dourado s/n – Centro - CEP 44890-000 - Canarana-BA

**Decreto Municipal nº 43/2014**

**Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil do Território de Identidade de Irecê, incluindo o município de Barra.**

O Prefeito do Município de Canarana-BA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria Federal Nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, e do Decreto Estadual Nº 14.952, de 31 de janeiro de 2014, que convoca a II Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, a realizar-se no dia 11 de março de 2014, no município de Irecê.

Art. 2º - A Conferência a que se refere o art. 1º deste Decreto terá como tema: “Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional”, como etapa preparatória da II Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - São eixos temáticos da Conferência:

I - gestão integrada de riscos e resposta a desastres;

II - integração de políticas públicas relacionadas à proteção e defesa civil;

III - gestão do conhecimento em proteção e defesa civil;

IV - mobilização e promoção de uma cultura de proteção e defesa civil na busca de cidades resilientes.

Art. 4º. Os eixos temáticos orientarão os debates a serem realizados durante todas as etapas da Conferência.

Art. 5º - A Comissão Intermunicipal de Defesa e Proteção Civil terá como objetivos:

I - definir data, local e programação da I Conferência Intermunicipal em observância ao disposto no Regimento Interno;

II - organizar a I Conferência Intermunicipal;

**PUBLICA-SE**  
10 / 03 / 2014

# Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ/MF Nº 13.714.464/0001-01

Av. Videval Seixas Dourado s/n – Centro - CEP 44890-000 - Canarana-BA

III - mobilizar a sociedade civil, o poder público, os conselhos profissionais e de políticas públicas e a comunidade científica para participarem da Conferência;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência.

Art. 6º - A I Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil encaminhará propostas, bem como elegerá delegados para a Etapa Estadual da II Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, a se realizar nos dias 14 e 15 de abril, na cidade do Salvador/BA.

Art. 7º - A I Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil será presidida pelo coordenador de proteção e defesa civil do município sede onde se realizará a Conferência.

Art. 8º - O Regimento Interno da I Conferência Intermunicipal será elaborado e aprovado por comissão a ser constituída por seu presidente, nos moldes do Regimento Interno estadual, e disporá sobre:

- I- a organização e o funcionamento da Conferência;
- II- o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e de agentes de defesa civil, dos conselhos profissionais e de políticas públicas, e da comunidade científica.

Art. 9º - As despesas realitvas à participação dos delegados municipais correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 10º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-BA 07 de março de 2014



Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal

**Reinan Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal de Canarana-BA  
CPF: 618.282.625-87

**PUBLICA-SE**

10 / 03 / 2014

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: {0xx74} 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2014

Dispõe sobre a nomeação para cargo de **Coordenador de Alimentação Escolar** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Nomear o Srº Sivanildo Teixeira de Souza brasileiro, portador do RG nº 4.986.122 SSP-BA, para exercer o Cargo de **Coordenador de Alimentação Escolar**

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 07 de março de 2014.

  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal de Canarana-BA  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal de Canarana-BA  
CPF: 618.282.625-81

**PUBLICA-SE**  
10 / 03 / 2014

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2014

Dispõe sobre a nomeação para cargo de **Coordenador de Lazer** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

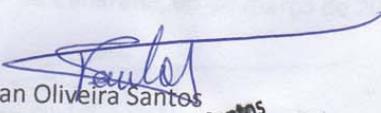
### RESOLVE:

**Artigo 1º** Nomear o Srº **Paulo Roberto Cezar do Lago** brasileiro, portador do RG nº 173.164.668-20 SSP-BA, para exercer o Cargo de **Coordenador de Lazer**

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 06 de março de 2014.

  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal de Canarana-BA.  
CPF: 618.282.625-87

**PUBLICA-SE**  
10 / 03 / 2014

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

**DECRETO Nº 45 /2014**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor da Divisão Legislativa do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

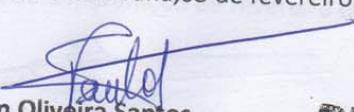
**Resolve:**

**Artigo 1º** Nomear o Srº Arleu Dourado Martins brasileiro, portador do RG nº 00737415-15 SSP/BA para exercer o Cargo de **Assessor da Divisão Legislativa**.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 03 de fevereiro de 2014.

  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal de Canarana-Ba.  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal de Canarana-Ba.  
CPF: 618.282.625-87

**PUBLICA-SE**  
10 / 03 / 2014

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

**DECRETO Nº 47 /2014**

Dispõe sobre a nomeação do cargo Assessor de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

**Resolve:**

**Artigo 1º** Nomear o Srº Reinan Messias de Souza, brasileiro, portador do RG nº 07700803-08 SSP/BA para exercer o **Cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município de Canarana Bahia.**

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 21 de fevereiro de 2014.

Reinan Oliveira Santos  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal de Canarana-BA  
CPF: 618.282.625-87

**PUBLICA-SE**  
10 03 2014

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO Municipal Nº 48 /2014

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor da Oficina Municipal do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

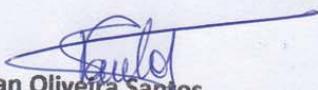
### Resolve:

**Artigo 1º** Nomear o Srº Luiz Pereira Dourado brasileiro, portador do RG nº 1939262 SSP/BA para exercer o Cargo de Diretor da Oficina Municipal.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 03 de março de 2014.

  
Reinan Oliveira Santos

*Prefeito Municipal de Canarana-BA.  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal de Canarana-BA.  
CPF: 618.282.625-87*

**PUBLICA-SE**  
10 / 03 / 2014